



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 01, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte – CAU/RN, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais,

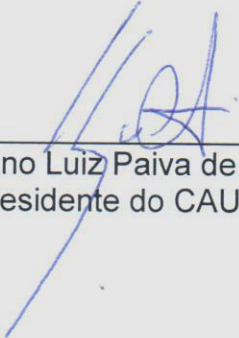
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sra. Edmilza Borges da Silva**, aprovada no concurso público objeto do Edital nº 1/2013 CAU/BR, publicado nas datas de 10 e 28 de fevereiro de 2014, realizado por intermédio do Instituto Americano de Desenvolvimento (IADES), nos autos do Processo Administrativo nº 134/2013, para assumir a **função de Analista de Fiscalização do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte**.

Art. 2º - As atribuições e funções regimentais de fiscal ficam autorizadas por esta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria gera **efeitos retroativos à data de 01/12/2017**, data de admissão da Sra. Edmilza Borges da Silva.

Natal, 22 de janeiro de 2018.



Luciano Luiz Paiva de Barros
Presidente do CAU/RN